DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 501, 21 DE DEZEMBRO 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato eletivo do Chefe do Poder Executivo Municipal de 2017 a 2020;
CONSIDERANDO, que a servidora **SIMONE DE FATIMA BARBOSA,** esta afastado do cargo efetivo de "Professor III- 30h semanais" nesta municipalidade e esta lotada como Agente Político "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO",
CONSIDERANDO, que a referida servidora será exonerada como Agente Político "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", em 31/12/2020;
CONSIDERANDO, que no período em que exerceu como Agente Político "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", adquiriu direito a férias;

RESOLVE;

Art. 1.º Fica concedido a Servidora **SIMONE DE FATIMA BARBOSA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 40.966.197-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 347.091.328-52, o direito a receber 30 (trinta) dias de abono pecuniário.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31/12/2020, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 21 de dezembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 500, 21 DE DEZEMBRO 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato eletivo do Chefe do Poder Executivo Municipal de 2017 a 2020;

CONSIDERANDO, que o servidor **Renato Antonio Veiga dos Santos Pereira,** esta afastado do cargo efetivo de Monitor Esportivo nesta municipalidade e esta lotado no Cargo em Comissão "ASSESSOR DE GABINETE",

CONSIDERANDO, que o referido servidor será exonerado do Cargo em Comissão "ASSESSOR DE GABINETE", em 31/12/2020;

CONSIDERANDO, que no período em que exerceu o Cargo em Comissão "ASSESSOR DE GABINETE" adquiriu direito a férias;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido ao Senhor **RENATO ANTONIO VEIGA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 44.878.921-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º: 230.272.288-46, o direito a receber 30(trinta) dias de abono pecuniário.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31/12/2020, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 21 de dezembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 534, 30 DE DEZEMBRO 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato eletivo do Chefe do Poder Executivo Municipal de 2017 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Servidora **Ane Caroline Galhardo**, brasileira, solteira, portadora do RG: 42.787.588-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 423.450.378-90, para o Cargo em Comissão "Assessor de Planejamento" classificado na referência "26" padrão de vencimentos "A", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar Municipal nº 96, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31/12/2020**, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 535, 30 DE DEZEMBRO 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato eletivo do Chefe do Poder Executivo Municipal de 2017 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Servidor **Diego da Silva Sergio**, brasileiro, amasiado, portador do RG: 40.363.571-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 386.438.288-23, para o Cargo em Comissão "Diretor de Esportes, Lazer e Turismo", classificado na referência "26" padrão de vencimentos "A", criado pela Lei Complementar Municipal nº 96, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, para seus efeitos legais à data de **31/12/2020**, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 536, 30 DE DEZEMBRO 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato eletivo do Chefe do Poder Executivo Municipal de 2017 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Senhora **Mirian Pereira Jolvino**, brasileira, casada, portadora do RG: 33.774.082-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 300.805.068-95, lotada como Agente Político "Secretária Municipal da Assistência Social", nos termos do artigo 04, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 71, de 06 de junho de 2013, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, para seus efeitos legais à data de **31/12/2020**, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2020.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 537, 30 DE DEZEMBRO 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato eletivo do Chefe do Poder Executivo Municipal de 2017 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Senhora **Josiely Aparecida de Souza Antoniassi**, brasileira, casada, portadora do RG: 40.363.614-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 349.336.398-25, lotada como Agente Político "Secretária Municipal da Saúde", nos termos do artigo 1º e 2º, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 71, de 06 de junho de 2013, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, para seus efeitos legais à data de **31/12/2020**, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 538, 30 DE DEZEMBRO 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato eletivo do Chefe do Poder Executivo Municipal de 2017 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Senhor **RENATO ANTONIO VEIGA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 44.878.921-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º: 230.272.288-46, para o Cargo em Comissão "ASSESSOR DE GABINETE", classificado na referência "26" padrão de vencimentos "A", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar Municipal nº 96, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 539, 30 DE DEZEMBRO 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato eletivo do Chefe do Poder Executivo Municipal de 2017 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Senhora **SIMONE DE FATIMA BARBOSA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 40.966.197-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 347.091.328-52, lotada como Agente Político "Secretário Municipal da Educação", nos termos do artigo 04, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 71, de 06 de junho de 2013, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.